

Relatório Sintético de Atividades da Comissão Gestora

Convênio nº 04/2023

Mês de Referência: Setembro/2024

I) Da Identificação do Serviço

O Projeto Casas de Convivência e Lazer para Idosos promove o atendimento a idosos, homens e mulheres, com idade igual ou superior a 50 anos e que sejam autônomos e independentes, através de atividades socioculturais, físicas e de promoção de vida saudável.

Além de melhorar a autoestima e a qualidade de vida pela valorização de conhecimentos, memórias afetivas, talentos e habilidades para o convívio em sociedade, as Casas proporcionam aos usuários oportunidades de aprendizado continuado, prevenção ao isolamento e integração social e desenvolvimento de habilidades, cujo produto final poderá servir como atividade de complementação de renda, por exemplo, nas oficinas de artesanato.

No mês de Setembro do ano em curso ocorreu a oferta de atividades presenciais em 8 Casas de Convivência, a saber: Casa Clara Nunes, Bibi Franklin Leal, Naná Sette Câmara, Maria Haydée Pizarro Rojas, Padre Veloso, Carmem Miranda, Casa Dercy Gonçalves e Casa Lolita Rodrigues.

Segue a relação das Casas de Convivência, com seus respectivos endereços, a saber:

Casa de Convivência de Idosos Dercy Gonçalves, Av. Hermínio Aurélio Sampaio s/nº, Santa Cruz, Rio de Janeiro – RJ. Espaço cedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Casa de Convivência de Idosos Bibi Franklin Leal, Rua General Espírito Santo Cardoso, nº 514, Tijuca. – RJ.

Casa de Convivência de Idosos Maria Haydée Pizarro Rojas, Rua Padre Leonel França, nº 240, Gávea – RJ.

Casa de Convivência de Idosos Naná Sette Câmara, Av. Niemeyer, nº 776 – 11º andar, São Conrado – RJ.

Casa de Convivência de Idosos Clara Nunes, Parque Madureira, Portão 03, Madureira, Rio de Janeiro, RJ.

Casa de Convivência de Idosos Carmen Miranda, Av Nsa. da Penha 42, 1º andar Penha – RJ.

Casa de Convivência de Idosos Padre Veloso, Rua São Clemente 312 Botafogo – RJ.

Casa de Convivência Lolita Rodrigues, Estrada do Magarça 2.225 Guaratiba - RJ



QVECAP202402403A

II) Da execução

Vigência do Termo de Colaboração Nº 04/2023 vigência: 01/09/2024 a 30/09/2024.

Etapa/Fase: SETEMBRO/2024.

III) Descrição Sumária das Atividades Desenvolvida

No mês de SETEMBRO foram ofertadas atividades presenciais nas Casas de Convivência, acima mencionadas, cujas atividades ofertadas foram: **Oficina de Seresta** cujo objetivo consiste trabalhar a memória afetiva através das músicas. É estimulado o desenvolvimento de habilidades artísticas através de repertórios antigos trazidos pelos idosos participantes; **Oficina de Dança Rítmica**, cujo objetivo versa desenvolver equilíbrio e coordenação motora através dos movimentos previamente estabelecidos ou improvisados; **Oficina Dança Pop**, objetiva desenvolver equilíbrio e coordenação motora através dos movimentos previamente estabelecidos ou improvisados. São utilizados ritmos populares presente da região. **Oficina Funcional** objetiva trabalhar o desenvolvimento da coordenação motora global e de equilíbrio através de exercícios de alongamento e fortalecimento muscular; **Oficina de Alongamento Dançante** objetiva levar coreografias de fácil aprendizado, focadas na coordenação motora, alongamento e memória; **Oficina Coral** busca estimular a memória musical, trabalho de respiração através do estímulo das cordas vocais e da fonética; **Oficina de Capoeira/ Danças Folclóricas** objetiva trabalhar o equilíbrio e a coordenação através dos movimentos da capoeira; **Oficina Teatro** fomenta o desenvolvimento do pensamento crítico e o equilíbrio emocional através de técnicas teatrais. Estimula a criatividade, a interpretação e melhora da autoestima através de técnicas específicas; **Oficina de Pilates** busca-se estimular o alongamento e o fortalecimento muscular associado aos exercícios da respiração, trabalha-se adequação postural e a coordenação motora; **Oficina de Yoga**, objetiva trabalhar o corpo e a mente através de exercícios para estimulem a sensação de bem-estar. Utiliza-se exercícios que auxiliam no equilíbrio e também no controle de estresse, e na melhoria da oxigenação cerebral; **Oficina Tai Chi** tem por objetivo promover a prática da combinação de movimentos com vistas o fomento a circulação da energia do corpo. Trabalha-se a consciência corporal, a concentração e a tranquilidade; **Oficina Corpo e Expressão** – volta-se para trabalhar força de MMSS (mobilidade articular para ombro, cotovelos, punhos, dedos das mãos e pescoço objetivando melhora nas funções cognitivas e motoras; **Oficina de Memória:** objetiva trabalhar as funções de memória semântica, ou seja, memória de curto prazo (verbal), memória de longo prazo, atenção e suas divisões (controle inibitório, impulso e ansiedade); **Dança Cigana:** objetiva exercitar o corpo, aprender a dançar em grupos e ao exercício de ritmos; **Oficina de Literatura Musical** objetiva proporcionar benefícios psicológicos, social e emocional a partir da vivência da literatura e da música, levando em consideração a autorreflexão em meio a integração social; **Oficina Inglês/Espanhol:** objetiva proporcionar noções da língua e uma nova cultura; **Atividades Passeios Socioculturais:** objetiva garantir o acesso a diferentes pontos turísticos dos idosos atendidos nas Casas de Convivências.



IV) Metas Estabelecidas e Metas Alcançadas

As 8 (oito) Casas de Convivência no Rio de Janeiro tem como meta 8.500 (oito mil e quinhentos) atendimentos por mês, respeitados o porte (espaço físico) e a localização de cada unidade.

Casa	Meta Prevista	Meta Executada *
Bibi Franklin Leal	700	4.795
Carmen Miranda	1200	7.004
Dercy Gonçalves	1.200	Não consta
Maria Haydee	800	Não consta
Naná Sette Câmara	1.000	4.178
Padre Velloso	1200	Não consta
Clara Nunes	1200	Não consta
Lolita Rodrigues	1200	Não consta
Total	8.500	*15.977



VI) Pontos necessários de Esclarecimentos:

6.1 - Observou-se a ausência de informações importantes no Relatório das Casas de Convivência quanto a Frequência, Número de idosos cadastrados e Planilha de Média aula dos especialistas das Casas: Padre Veloso, Clara Nunes, Dercy Gonçalves e Lolita Rodrigues;

6.2 - Na Nota Fiscal nº 057 de 22/08/2024 observou-se:

6.2.1 – A ausência da informação da parcela executada no período;

6.2.2 – Consta que a nota é referente prestação de contas do mês de julho/2024, emitida em 22/08/2024; e que aparece na prestação de contas do mês de **SETEMBRO/2024**;

6.2.3 – Solicita-se detalhar na **NOTA FISCAL** a especificação do serviço realizado no período correspondente. Entende-se ser também relevante apresentar anexo o detalhamento na proposta de serviço – o que vem sendo apresentado, todavia tal apresentação anexa não substitui a **necessidade da especificação do serviço na Nota Fiscal**.

VII) Conclusão:

Atesta-se que o serviço foi prestado em condições satisfatórias para o Serviço Público Municipal no período, todavia os membros da Comissão Gestora sentem a necessidade da especificação do serviço realizado na Nota Fiscal no tocante a rubrica de manutenção, pois tal procedimento possibilita uma fiscalização mais efetiva assim como objetivamente é apresentado com as notas de gênero alimentício, material pedagógico e afins.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2024.

Tereza Cristina T. Figueiroa

10/244.885-0

Rodnei de Carvalho Fonseca

50/301.854-6

Maurizete da Silva Arruda e Silva

12/240.808-6



QVECAP202402403A